

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA

ENTIDADE	DEPUTADOS PRESENTES	DATA DA AUDIÊNCIA
<p>Comissão da Concorrência da Câmara de Comércio Internacional (ICC)</p> <p>Eduardo Maia Cadete - Presidente</p> <p>Mafalda Sacramento - Coordenadora</p> <p>Beatriz Encarnação - Secretária Técnica</p> <p>Beatriz Lopes da Silva - membro da Comissão</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pedro Coimbra (PS) ➤ António Topa Gomes (PSD) ➤ Carlos Guimarães Pinto (IL) ➤ Filipe Melo (CH) ➤ Hugo Costa (PS) ➤ João Paulo Rebelo (PS) ➤ Jorge Botelho (PS) ➤ José Pedro Ferreira (PS) ➤ Patrícia Dantas (PSD) 	<p>15 de março de 2023</p> <p>Gravação</p>
Exposição de Motivos	Questões colocadas pelos Deputados	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Presidente da Comissão da Concorrência da Câmara de Comércio Internacional fez uma intervenção inicial, recorrendo a uma apresentação que distribuíram aos Senhores Deputados e que pode ser consultada na página da Comissão. ➤ O Presidente da Comissão da Concorrência da Câmara de Comércio Internacional iniciou a sua exposição mencionando que, a nossa ideia nesta breve apresentação da Câmara de Comércio Internacional, em particular da Comissão de Concorrência, seria dar-vos nota de quais é que são as preocupações das empresas. ➤ Referiu que o ano passado fizeram um Congresso em Portugal sobre a Concorrência, tiveram cerca de duzentos participantes 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Deputada Patrícia Dantas (PSD): Questionou qual é a opinião da Câmara de Comércio Internacional sobre a que é que se deve a diferença significativa dos valores das coimas entre o período de 2010 a 2016 que não chegaram a 50 milhões de euros e que, no período de 2017 a 2022, ascenderam a 1356 milhões de euros, é uma diferença muito significativa e portanto gostava de ter a vossa opinião a que é que se deve esta situação, se efetivamente houve uma alteração tão grande a nível do comportamento das empresas do mercado, se foi exclusivamente uma alteração de comportamento e diretrizes da Autoridade da Concorrência ou um híbrido das duas situações. ➤ Perguntou o que é que, do ponto de vista legislativo, a Assembleia da República pode fazer para assegurar um melhor equilíbrio, porque é fundamental se, por um lado, reconhecerem que estes valores significam alguma coisa e têm um valor muito baixo, por outro lado, a nível 	

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

com inúmeros *stakeholders*, desde economistas, Magistrados Judiciais, Magistrados do Ministério Público, representantes de empresas, etc. No seguimento disso tiveram, no primeiro trimestre de 2023, uma primeira reunião e as empresas que estão localizadas no território nacional consideram que é importante não terem só uma visão de monólogo sobre a forma como está a ser aplicada a Lei da Concorrência em Portugal, em particular por parte da Autoridade da Concorrência, mas seria também importante para as Senhoras e os Senhores Deputados terem um bocadinho a visão das empresas, ou seja, as empresas não são sempre os *bad cops* e a Autoridade da Concorrência é sempre a *good cop*.

- Só para vos darmos aqui uma breve nota, nós temos aqui na apresentação dados referentes ao ano de 2021, verifica-se que a Autoridade da Concorrência em Portugal aplicou coimas do montante de 188 milhões de euros e têm, por exemplo, no caso da Alemanha que tem uma economia que é cerca de 17 vezes maior que a economia portuguesa, com um PIB de 4.2 mil milhões de euros, as coimas aplicadas pelo *Bundeskartellamt* ascendem a 105 milhões de euros.
- Disse que o mesmo exercício pode ser feito com o caso espanhol, ou seja, a *Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia* em Espanha aplicou coimas de 187 milhões de euros e o PIB Espanhol é cerca de 5, 6 vezes superior ao português. Mencionou que não vai tirar conclusões sobre estes dados, mas não deixa de ser impressionante que uma economia tão pequena como a economia portuguesa à data de hoje e, neste caso à data de 2021, tenham uma Autoridade da Concorrência que aplica inclusive coimas de montante superior àquelas que são aplicadas numa economia como a economia alemã que é muito mais desenvolvida e que tem

de recebimento destas coimas que no ano passado não chegavam a 2%.

- **Deputado Jorge Botelho (PS):** Mencionou que talvez atribuísse aquele décalage dos primeiros 5 ou 6 anos com valores baixos e os últimos 5 anos da Autoridade da Concorrência com valores altos com o aumento da relevância das Autoridades da Concorrência até ao nível da União Europeia e essa é uma questão que gostava que confirmassem ou não e também se sabem se as congéneres também trabalham assim, mas também sabemos a baixa cobrança efetiva das coimas que são aplicadas, a minha pergunta é se conhecem situações de empresas que tenham ido à insolvência em Portugal por causa das coimas da Autoridade da Concorrência.
- **Deputado Filipe Melo (CH):** Disse que concorda com a apresentação feita e lamenta não haver no país uma punição pedagógica. Fica provado, inclusivamente, pelos números que foram apresentados relativos aos últimos anos, que o número e o valor das coimas são superiores aos últimos dez anos. Portanto, haverá aqui se calhar algum excesso de zelo. Uma parte significativa dessas coimas reverte para o Estado, quando este devia ser o principal interessado em não obter as verbas resultantes dessas coimas porque são as empresas que ajudam o país a crescer, que são o motor da economia nacional. Se estas empresas que são alvo destas coimas tiverem constantemente a ser perseguidas (como defende que é o caso), estaremos a afetar gravemente o tecido empresarial português.
- **Deputado Carlos Guimarães Pinto (IL):** Transmitiu que na apresentação feita o que falta é a sua concretização, ou seja, perceber exatamente porque é que Portugal tem muito mais coimas do que a Alemanha, a França ou a Espanha. Daí ter perguntado se a Autoridade da Concorrência é mais dura do que as outras ou se o nosso país tem um ambiente concorrencial mais concentrado do que os outros países. Pediu os valores das coimas que são efetivamente cobradas no nosso país e noutros países para se poder perceber qual a diferença existente.

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

uma capacidade financeira muito superior à portuguesa.

- Mencionou que não está a dizer que a Autoridade agiu bem ou que agiu mal, mas de qualquer forma, isto parece-nos algo estranho, ou seja, nós temos uma economia que é cerca de dezasseis vezes inferior à economia alemã, onze vezes inferior à economia francesa e cerca de cinco vezes inferior à economia espanhola e as coimas que são aplicadas em Portugal a empresas localizadas em Portugal são idênticas àquelas que são aplicadas pelas maiores economias europeias, isto para a Comissão da Concorrência da Câmara de Comércio Internacional é motivo de preocupação, não sabem se há aqui alguma procura de mediatismo ou de populismo por parte de quem aplica as normas de concorrência, mas a verdade é que isto vai ter um impacto ao nível da situação económico financeira das empresas. Com efeito, a aplicação de coimas muito elevadas aos operadores que estão ativos em território nacional e na maior parte dos casos estamos a falar de empresas de capitais portugueses são fatores de stress financeiro e potenciador nato da criação de dívida bancária e endividamento para as empresas.
- Por outro lado, por vezes há aqui alguma confusão ou falta de sensibilidade na aplicação das coimas quando a lei e bem prevê que as coimas são aplicadas com base no volume de negócios das empresas e como nós sabemos o volume de negócios é o volume de negócios bruto, não há qualquer dedução de custos a esse mesmo volume de negócios, mas muitas vezes as empresas apesar de terem esses volume de negócios têm resultados líquidos negativos, ou seja, o que é que isto em termos práticos pode significar, pode significar que uma empresa que tem um volume de negócio obviamente positivo, mas a Autoridade da Concorrência quando lhe aplica a coima descarta ente aspas o

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

<p>resultado líquido negativo da empresa e mesmo assim aplica-lhe uma coima que vai ter um impacto financeiro muito negativo nessa mesma empresa.</p> <p>➤ No nosso entendimento nós obviamente somos a favor da Lei da Concorrência, somos a favor da Autoridade da Concorrência, agora o que é que nós achamos, tem que haver bom senso na aplicação da Lei da Concorrência, ou seja, a Lei da Concorrência e aplicação da Lei da Concorrência não pode ser utilizado como um porta estandarte de populismo e de aplicar coimas que inclusive são superiores às coimas que são aplicadas nas maiores economias europeias, ou são as outras economias que estão a funcionar mal e as Autoridades da Concorrência não estão a saber aplicar a Lei da Concorrência ou então no nosso entendimento poderá haver aqui um excesso de voluntarismo por parte da Autoridade da Concorrência na dosimetria das coimas que aplica, ou seja, é preciso bom senso na aplicação da Lei da Concorrência.</p>	
O que pretendem ver regulamentado	
<p>➤ A Comissão da Concorrência da Câmara de Comércio Internacional (ICC) propõe, mormente, a necessidade urgente de aperfeiçoamento da Nova Lei da Concorrência (LdC):</p> <ul style="list-style-type: none">• Previsão do duplo grau de jurisdição em matéria de facto (do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL)), com concomitante gravação de prova na audiência de julgamento na 1.ª instância, e de direito para o STJ, sendo reformulado o artigo 89.º, n.º 1 Acautelar o processo justo e equitativo e ausência de decisões surpresa;• Cessação do anátema da imprescritibilidade na fase judicial previsto no artigo 74.º, n.º 9 Segurança jurídica para os operadores económicos;• Revogação do pagamento de taxa de notificação nas operações de concentração que pode ascender a 62 500 por operação, sendo eliminado o artigo 94.º, n.º 1 alíneas a) e b);	

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

- Medidas adicionais no Parecer da [ICC](#) na [PL 8/1](#).

➤ **Necessidade urgente de reforço dos meios do TCRS:**

- Entre outubro de 2021 e outubro de 2022 entraram no TCRS 220 processos do foro contraordenacional muitos de elevada complexidade e com elevado número de intervenientes, e 117 ações do foro cível a que acrescem em ambos os casos os processos pendentes;
- Disponibilização de instalações afetas em exclusivo ao TCRS;
- Apetrechamento dos quadros de pessoal (oficiais de justiça e funcionários judiciais);
- Reforço efetivo dos oficiais de justiça do TCRS (troika 11, na atualidade 6).

Respostas às questões dos Deputados:

- No que respeita às causas para essa alteração na política sancionatória da Autoridade da Concorrência, disse que essa questão terá de ser colocada ao regulador.
- Defende que a alteração ocorrida na estrutura da Autoridade da Concorrência potencialmente não implicou uma alteração no montante das coimas. Não se pode também tirar essa conclusão porque a lei foi sempre a mesma, mas também lhe causa muita perplexidade como é que uma economia pequena como a portuguesa pode estar a aplicar coimas ao nível de uma jurisdição como a economia alemã. O *Bundeskartellamt* aplicou em 2021 coimas de valor inferior às coimas aplicadas em Portugal. Portanto, a conclusão a tirar é esta: ou as empresas alemãs se portam todas muito bem ou então pode haver aqui por parte do regulador uma vontade de querer ter algum protagonismo ao nível do espectro das Autoridades da Concorrência. Por outro lado, também se pode concluir se existe ou não uma concorrência entre as autoridades da concorrência para ver «quem bate mais».
- Disse achar estranho haver esta variação tão significativa de cerca de 50 milhões de euros para 1.4 mil milhões de euros. De acordo com alguns dos dados que deu esta situação é subjetiva. Houve alguns casos que foram perseguidos pela Autoridade da Concorrência e no caso da Liga a Autoridade da Concorrência em vez de, por exemplo, chamar esta entidade e tentar fazer alguma pedagogia optou por aplicar uma coima de 11 milhões de euros - idem aspas relativamente à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, criando uma teoria sobre o que é o volume de negócios da Santa Casa quando esta tem uma função eminentemente social no tecido nacional,

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

optando por lhe aplicar uma coima de 2.5 milhões de euros.

- A verdade é que, ao nível das coimas aplicadas, a execução corresponde a cerca de 2%, mas a verdade é que quando as empresas chegam à fase judicial muitas delas (senão a totalidade) têm de apresentar cauções ao tribunal que têm um valor muito elevado – há empresas que pagam cauções, por exemplo, de 100 milhões de euros, o que tem um grande impacto nas empresas. Deu o exemplo de uma empresa nacional com uma contingência de coimas da Autoridade da Concorrência de 300 milhões de euros. Se essa empresa se fundir com outro operador económico, seja ele nacional ou de outro Estado-Membro, o facto de ter uma contingência de 300 milhões de euros pode criar-lhe alguma inibição numa ótica de fusão entre dois operadores concorrentes.
- Concluiu afirmando que tudo isto tem obviamente um grande impacto nas empresas, quer ao nível de custos com os processos judiciais, quer ao nível do compliance interno, quer ao nível de auditorias internas. A Câmara de Comércio Internacional não é contra a lei da concorrência, não é contra a Autoridade da Concorrência, que de facto tem um papel essencial na economia nacional, mas acrescenta que há alguma falta de bom senso na dosimetria das sanções que são aplicadas.

Deputado Pedro Coimbra (PS)
Vice-Presidente da Comissão